



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 136/2012**

**EMENTA:** Estabelece Mudança Curricular do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, modalidade Ensino à Distância, Consórcio UFF/CEDERJ, aprovado pela Resolução nº 150/2004 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002068/12-86,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O Currículo do Curso de Matemática, Licenciatura modalidade: Ensino à Distância do Consórcio UFF/CEDERJ, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

#### **CONTEÚDOS DE ESTUDOS**

#### **DISCIPLINAS**

#### **OBRIGATÓRIAS**

1- Fundamentos de Matemática	1.1 - Pré-Cálculo 1.2 - Matemática Discreta 1.3- Matemática Básica 1.4 - Geometria Plana 1.5 – Geometria Espacial 1.6- Construções Geométricas
2 – Cálculo Diferencial e Integral	2.1 – Cálculo I 2.2 – Cálculo II 2.3 – Cálculo III 2.4 - Cálculo IV
3 – Álgebra	3.1 – Álgebra I 3.2 – Álgebra II
4 – Prática de Ensino	4.1 – Instrumentação do Ensino da Geometria 4.2 - Instrumentação do Ensino da Álgebra e da Aritmética

	4.3 – Informática no Ensino da Matemática
	4.4 – Prática de Ensino I - Didática
	4.5 – Prática de Ensino II
	4.6- Prática de Ensino III – Métodos e Técnicas de Avaliação
5 – Álgebra Linear	5.1 – Álgebra Linear I 5.2 – Álgebra Linear II
6 – Geometria Analítica	6.1 – Geometria Analítica I 6.2 – Geometria Analítica II
7 – Instrumentação em Informática	7.1 – Introdução à Informática
8 – Física Geral	8.1 – Introdução às Ciências Físicas I 8.2 – Introdução às Ciências Físicas II
9 – Fundamentos da Educação	9.1 – Fundamentos da Educação I 9.2 – Fundamentos da Educação II 9.3 – Fundamentos da Educação III 9.4 - Fundamentos da Educação IV
10 – Estágio Supervisionado	10.1 – Estágio Supervisionado I 10.2 - Estágio Supervisionado II 10.3 - Estágio Supervisionado III 10.4 - Estágio Supervisionado IV
11 – Equações Diferenciais	11.1 – Equações Diferenciais
12 – Análise Matemática	12.1 – Elementos de Análise Real
15- História da Matemática	15.1 - História da Matemática
16- Libras	16.1- Libras
17- Probabilidade e Estatística	17.1- Probabilidade e Estatística

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

### **OPTATIVAS**

1- Matemática e Atualidade	1.1 – Matemática Financeira 1.2 – Modelagem Matemática 1.3 – Introdução à Teoria dos Grafos 1.4 – Criptografia
2 – Educação e Sociedade	2.1 – Movimentos Sociais e Educação 2.2 – Políticas Públicas em Educação I

3 – Análise Matemática	3.1 – Introdução às Funções Complexas I
4- Filosofia	4.1 – Filosofia da Ciência
5- Física Geral	5.1- Física I A 5.2- Física I B 5.3- Física II A 5.4- Física II B
6- Prática de Ensino	6.1- Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos 6.2- Educação Especial 6.3- Tópicos em Educação Especial I
7- Português	7.1- Português Instrumental I
8- Educação à Distância	8-1- Seminários em Educação à Distância

**Art. 4º** - O currículo de que trata esta Resolução será desenvolvido através do consórcio entre as Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro – Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Universidade Federal Fluminense- UFF e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- CEDERJ.

**Parágrafo 1º** - Caberá às unidades acadêmicas das universidades consorciadas as seguintes atribuições:

- Instituto de Matemática e Estatística da UFF e Departamento de Matemática e Estatística da UNIRIO, responsáveis pelos conteúdos, tutoria e avaliação e coordenação das disciplinas de Matemática oferecidas pelo Curso;
- Instituto de Física da UFRJ, responsável pelo conteúdo, tutoria, avaliação e coordenação das disciplinas de Física oferecidas pelo Curso;
- Faculdade de Educação da UERJ, Faculdade de Educação da UFRRJ e Faculdade de Educação da UENF, responsáveis pelos Estágios Supervisionados, pelos conteúdos, tutoria , avaliação e coordenação das disciplinas didático-pedagógicas oferecidas no curso.

**Parágrafo 2º** - Caberá ao CEDERJ suprir as Universidades Consorciadas com a estrutura de produção de material didático e operacionalização da educação a distância.

**Parágrafo 3º** - O Diploma conferindo a Titulação: Licenciado, será expedido pela Universidade Federal Fluminense - UFF.

**Art. 5º** - O atendimento ao aluno consistirá de duas modalidades de tutoria:

- Tutoria local – realizada presencialmente nos pólos regionais.
- Tutoria a distância – realizada por meio de fax, telefone e internet.

**Art. 6º** - A Coordenação do Curso fará orientação acadêmica individualizada aos estudantes, no sentido de propor percursos alternativos da grade curricular em função da disponibilidade de tempo de estudo.

**Art. 7º** - A carga horária total é de 2.960 horas está distribuída da seguinte forma:

- 2.640 horas de disciplinas obrigatórias, das quais 420 horas serão dedicadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- 120 horas de disciplinas optativas e
- 200 horas de atividades complementares

**Art 8º** – A carga horária total de 2.960 horas para fins de integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Prevista: 08 períodos
- b) Máxima : 12 períodos

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de março de 2012.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor